



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658/2025

de 08 de Janeiro de 2025

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de FARIAS BRITO, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de FARIAS BRITO durante o exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de FARIAS BRITO, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.619 de 28 de novembro de 2024.

Parágrafo Único – É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da



GOVERNO MUNICIPAL **FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** – dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:

- I. Assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações financeiras previstas.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de FARIAS BRITO, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	10.423.787,64	8.923.562,34	9.145.817,94	9.745.908,06	9.390.299,10	8.390.148,90	56.019.523,98
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	350.624,40	300.161,40	307.637,40	327.822,60	315.861,00	282.219,00	1.884.325,80
Receita de Contribuição	97.739,60	83.672,60	85.756,60	91.383,40	88.049,00	78.671,00	525.272,20
Receita Patrimonial	70.162,40	60.064,40	61.560,40	65.599,60	63.206,00	56.474,00	377.066,80
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	281,40	240,90	246,90	263,10	253,50	226,50	1.512,30
Transferências Correntes	9.889.549,74	8.466.213,69	8.677.078,29	9.246.412,71	8.909.029,35	7.960.138,65	53.148.422,43
Outras Receitas Correntes	15.430,10	13.209,35	13.538,35	14.426,65	13.900,25	12.419,75	82.924,45
Receitas de Capital	558.663,42	478.258,77	490.170,57	522.332,43	503.273,55	449.670,45	3.002.369,19
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	13.694,80	11.723,80	12.015,80	12.804,20	12.337,00	11.023,00	73.598,60
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	544.968,62	466.534,97	478.154,77	509.528,23	490.936,55	438.647,45	2.928.770,59
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	852.679,52	729.959,12	748.139,92	797.228,08	768.138,80	686.325,20	4.582.470,64
Dedução de Transferências Correntes	852.679,52	729.959,12	748.139,92	797.228,08	768.138,80	686.325,20	4.582.470,64
TOTAL	10.129.771,54	8.671.861,99	8.887.848,59	9.471.012,41	9.125.433,85	8.153.494,15	54.439.422,53

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	8.433.239,08	7.219.499,98	7.399.313,18	7.884.808,82	7.597.107,70	6.787.948,30	45.321.917,06
Pessoal e Encargos Sociais	4.932.200,98	4.222.342,63	4.327.506,83	4.611.450,17	4.443.187,45	3.969.948,55	26.506.636,61
Juros e Encargos da Dívida	572,18	489,83	502,03	534,97	515,45	460,55	3.075,01
Outras Despesas Correntes	3.500.465,92	2.996.667,52	3.071.304,32	3.272.823,68	3.153.404,80	2.817.539,20	18.812.205,44
Despesas de Capital	1.599.909,08	1.369.644,98	1.403.758,18	1.495.863,82	1.441.282,70	1.287.773,30	8.598.232,06
Investimento	1.544.060,56	1.321.834,36	1.354.756,76	1.443.647,24	1.390.971,40	1.242.820,60	8.298.090,92
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	55.848,52	47.810,62	49.001,42	52.216,58	50.311,30	44.952,70	300.141,14
Reserva de Contingência	96.623,38	82.717,03	84.777,23	90.339,77	87.043,45	77.772,55	519.273,41
TOTAL	10.129.771,54	8.671.861,99	8.887.848,59	9.471.012,41	9.125.433,85	8.153.494,15	54.439.422,53

Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças

ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Eduardo Bezerra Lima Júnior
Contador
ACPP - Assessoria e Contabilidade
CRC N° 00640/0-0
CONT. DO ACP

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	8.290.133,88	8.179.006,08	8.445.712,80	8.956.900,68	9.890.374,20	11.346.148,38	111.127.800,00
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	278.854,80	275.116,80	284.088,00	301.282,80	332.682,00	381.649,80	3.738.000,00
Receita de Contribuição	77.733,20	76.691,20	79.192,00	83.985,20	92.738,00	106.388,20	1.042.000,00
Receita Patrimonial	55.800,80	55.052,80	56.848,00	60.288,80	66.572,00	76.370,80	748.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	223,80	220,80	228,00	241,80	267,00	306,30	3.000,00
Transferências Correntes	7.865.249,58	7.759.817,28	8.012.854,80	8.497.843,38	9.383.474,70	10.764.637,83	105.432.300,00
Outras Receitas Correntes	12.271,70	12.107,20	12.502,00	13.258,70	14.640,50	16.795,45	164.500,00
Receitas de Capital	444.310,14	438.354,24	452.648,40	480.045,54	530.075,10	608.097,39	5.955.900,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	10.891,60	10.745,60	11.096,00	11.767,60	12.994,00	14.906,60	146.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	433.418,54	427.608,64	441.552,40	468.277,94	517.081,10	593.190,79	5.809.900,00
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	678.143,84	669.053,44	690.870,40	732.686,24	809.045,60	928.129,84	9.090.400,00
Dedução de Transferências Correntes	678.143,84	669.053,44	690.870,40	732.686,24	809.045,60	928.129,84	9.090.400,00
TOTAL	8.056.300,18	7.948.306,88	8.207.490,80	8.704.259,98	9.611.403,70	11.026.115,93	107.993.300,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 6 Meses
Despesas Correntes	6.707.032,36	6.617.125,76	6.832.901,60	7.246.471,96	8.001.687,40	9.179.463,86	89.906.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.922.624,66	3.870.042,56	3.996.239,60	4.238.117,26	4.679.806,90	5.368.632,41	52.582.100,00
Juros e Encargos da Dívida	455,06	448,96	463,60	491,66	542,90	622,81	6.100,00
Outras Despesas Correntes	2.783.952,64	2.746.634,24	2.836.198,40	3.007.863,04	3.321.337,60	3.810.208,64	37.318.400,00
Despesas de Capital	1.272.422,36	1.255.365,76	1.296.301,60	1.374.761,96	1.518.037,40	1.741.478,86	17.056.600,00
Investimento	1.228.005,52	1.211.544,32	1.251.051,20	1.326.772,72	1.465.046,80	1.680.688,52	16.461.200,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	44.416,84	43.821,44	45.250,40	47.989,24	52.990,60	60.790,34	595.400,00
Reserva de Contingência	76.845,46	75.815,36	78.287,60	83.026,06	91.678,90	105.173,21	1.030.100,00
TOTAL	8.056.300,18	7.948.306,88	8.207.490,80	8.704.259,98	9.611.403,70	11.026.115,93	107.993.300,00

Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças

ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Purificação de Contas e Balanço
Contador - Assessoria e Contabilidade
CRC N° 00640/O-0

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2025
 (Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ÓRGÃOS	DESPESA					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Câmara Municipal de Cedro	344.752,52	295.134,62	302.485,42	322.332,58	310.571,30	277.492,70
Gabinete do Prefeito	100.572,36	86.097,66	88.242,06	94.031,94	90.600,90	80.951,10
Secretaria de Administração e Finanças	518.160,58	443.585,23	454.633,43	484.463,57	466.786,45	417.069,55
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	411.678,82	352.428,67	361.206,47	384.906,53	370.862,05	331.361,95
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.301.859,58	1.114.491,73	1.142.249,93	1.217.197,07	1.172.783,95	1.047.872,05
Secretaria de Transportes	218.253,84	186.842,04	191.495,64	204.060,36	196.614,60	175.673,40
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	225.560,86	193.097,41	197.906,81	210.892,19	203.197,15	181.554,85
Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.764,56	43.458,36	44.540,76	47.463,24	45.731,40	40.860,60
Secretaria Municipal de Educação	3.158.011,50	2.703.500,25	2.770.835,25	2.952.639,75	2.844.903,75	2.541.896,25
Secretaria Municipal de Saúde	3.107.303,22	2.660.090,07	2.726.343,87	2.905.229,13	2.799.223,05	2.501.080,95
Secretaria Municipal de Assistência Social	531.949,18	455.389,33	466.731,53	497.355,47	479.207,95	428.168,05
Reserva de Contingência	96.623,38	82.717,03	84.777,23	90.339,77	87.043,45	77.772,55
TOTAL	10.129.771,54	8.671.861,99	8.887.848,59	9.471.012,41	9.125.433,85	8.153.494,15
						54.439.422,53


 Lily Sammy Feitosa de Moraes
 Secretária de Administração e Finanças


 ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
 Contador
 Eduardo Bezerra Lima Júnior
 ACPP - Assessoria e Contabilidade
 CRC N° 00640/O-0
 CNPJ: 08.086.560/0001-12

ÓRGÃOS	DESPESA					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Câmara Municipal de Cedro	274.184,84	270.509,44	279.330,40	296.237,24	327.110,60	375.258,34
Gabinete do Prefeito	79.986,12	78.913,92	81.487,20	86.419,32	95.425,80	109.471,62
Secretaria de Administração e Finanças	412.097,86	406.573,76	419.831,60	445.242,46	491.644,90	564.010,61
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	327.411,94	323.023,04	333.556,40	353.745,34	390.612,10	448.106,69
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.035.380,86	1.021.501,76	1.054.811,60	1.118.655,46	1.235.239,90	1.417.056,11
Secretaria de Transportes	173.579,28	171.252,48	176.836,80	187.540,08	207.085,20	237.566,28
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	179.390,62	176.985,92	182.757,20	193.818,82	214.018,30	245.519,87
Fundo Municipal do Meio Ambiente	40.373,52	39.832,32	41.131,20	43.620,72	48.166,80	55.256,52
Secretaria Municipal de Educação	2.511.595,50	2.477.928,00	2.558.730,00	2.713.600,50	2.996.407,50	3.437.451,75
Secretaria Municipal de Saúde	2.471.266,74	2.438.139,84	2.517.644,40	2.670.028,14	2.948.294,10	3.382.256,49
Secretaria Municipal de Assistência Social	423.064,06	417.392,96	431.003,60	457.090,66	504.727,90	579.019,31
Reserva de Contingência	76.845,46	75.815,36	78.287,60	83.026,06	91.678,90	105.173,21
TOTAL	8.056.300,18	7.948.306,88	8.207.490,80	8.704.259,98	9.611.403,70	11.026.115,93
						107.993.300,00


 Lily Sammy Feitosa de Moraes
 Secretária de Administração e Finanças


 Contador
 Eduardo Bezerra Lima Júnior
 ACPP - Assessoria e Contabilidade
 CRC N° 00640/O-0
 CNPJ: 08.086.560/0001-12

ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	19.347.349,98	18.891.726,00	17.780.448,00	16.469.139,96	17.402.613,48	21.236.522,58	111.127.800,00
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	650.785,80	635.460,00	598.080,00	553.971,60	585.370,80	714.331,80	3.738.000,00
Receita de Contribuição	181.412,20	177.140,00	166.720,00	154.424,40	163.177,20	199.126,20	1.042.000,00
Receita Patrimonial	130.226,80	127.160,00	119.680,00	110.853,60	117.136,80	142.942,80	748.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	522,30	510,00	480,00	444,60	469,80	573,30	3.000,00
Transferências Correntes	18.355.763,43	17.923.491,00	16.869.168,00	15.625.066,86	16.510.698,18	20.148.112,53	105.432.300,00
Outras Receitas Correntes	28.639,45	27.965,00	26.320,00	24.378,90	25.760,70	31.435,95	164.500,00
Receitas de Capital	1.036.922,19	1.012.503,00	952.944,00	882.664,38	932.693,94	1.138.172,49	5.955.900,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	25.418,60	24.820,00	23.360,00	21.637,20	22.863,60	27.900,60	146.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.011.503,59	987.683,00	929.584,00	861.027,18	909.830,34	1.110.271,89	5.809.900,00
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	1.582.638,64	1.545.368,00	1.454.464,00	1.347.197,28	1.423.556,64	1.737.175,44	9.090.400,00
Dedução de Transferências Correntes	1.582.638,64	1.545.368,00	1.454.464,00	1.347.197,28	1.423.556,64	1.737.175,44	9.090.400,00
TOTAL	18.801.633,53	18.358.861,00	17.278.928,00	16.004.607,06	16.911.750,78	20.637.519,63	107.993.300,00


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Eduardo Bezerra Lima Júnior
Contador
ACPP - Assessoria e Contabilidade
CRC Nº 00640/O-0
CNPJ: 08.086.560/0001-12